

**PARECER No 1854/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 216/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Chico Macena, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para nela incluir a “Virada Gastronômica Paulistana”, a ser realizada anualmente no mês de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com a finalidade de adaptar o projeto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-12-11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV